



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 230/19

CONSIDERANDO que em Votorantim, a Prefeitura Municipal realiza o Projeto "Escola em Tempo Integral" implantado na rede municipal de ensino, que é um convênio firmado entre a Secretaria de Educação e associação qualificada para fornecer oficinas de diversas modalidades com o objetivo de melhorar o aprendizado dos alunos no Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO que a modalidade do *Jiu-jitsu* brasileiro oferece diferentes possibilidades educacionais, principalmente no desenvolvimento da cognição, da autoconfiança e suas relações sociais, apresentando-se como um conteúdo de potencializar o desenvolvimento das aulas de Educação Física;

CONSIDERANDO a filosofia aplicada nas aulas de arte marcial que é: zelar pelo respeito mútuo, construir valores através dos princípios moral e ético que a filosofia da arte marcial prega; e,

CONSIDERANDO ainda que, temos diversos exemplos de universidades em nosso país que já utilizam a modalidade do *Jiu-jitsu* como ferramenta na inclusão e formação nas aulas de educação física, e sabendo-se do ganho que ambas as partes poderiam obter na prática de algumas aulas implantadas através das oficinas e aulas de educação física, inovando as atividades disciplinares de nossas crianças.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Existe alguma possibilidade de implantar oficinas de *Jiu-jitsu* no Projeto "Escola em Tempo Integral"?
- b) Em caso negativo, qual seria o motivo para não contemplar as aulas na rede municipal?
- c) Em caso positivo, qual seria o prazo para implantação das aulas?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim;
- Jornais “Folha de Votorantim”, Ipanema; “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;
- Rádios: Band FM; Ipanema; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 27 de agosto de 2019.

LUCIANO DA SILVA
Vereador